

Lei nº 397/91 - P.M.M



Nº 0024

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 1991 - 2ª-FEIRA

Arquivado em 05.02.91

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
Maj. PM **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. **JOSÉ DIAS FAÇANHA**

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

- Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá
EMANUEL MOURA PEREIRA
- Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA
- Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM
- Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA
- Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA

- Auditor do Governo do Estado
Dr. **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**
- Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte
Prof. **ANTONNEI PINTO LIMA**
- Secretário de Estado da Fazenda
Dr. **JANARY CARVÃO NUNES**
- Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
Dr. **RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR**
- Secretário de Estado da Saúde
Dr. **OSVALDO ALVES TEIXEIRA**
- Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
Dr. **ROBERTO GARCIA SALMERON**

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 0032/91-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22.02.89, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.009948/90-SEAD,

RESOLVE:

Retificar a Portaria (P) nº 014/90-SEAD, de 10 de janeiro de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Aplicar a pena de Advertência, a servidora NEYDA MARIA RAMOS DA SILVEIRA DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NM-17, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 25 de janeiro de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 0034/91-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, 22.02.89, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0011/91-CG,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora CARLA GEANE BARBOSA BARRETO, ocupante do Emprego de Datilógrafo, código LT-SA-702 classe "A", referência NJ-12, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotada no Gabinete do Governador, para a Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 25 de 01 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 0035/91-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.000503/91,

RESOLVE:

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

Art. 1º - Remover o servidor LEONARDO DE LIMA MELO, o cupante do emprego de Engenheiro Florestal, código LT-NS - 514, classe "A", referência NS-5, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotado na CEAG/AP, para a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 29 de janeiro de 1991.

JOSE DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 0036/91-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.000501/91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover a servidora MARLÚCIA MALAFAIA TAVARES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "A", Referência NI-17, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotada no Gabinete do Governador, para a CEMA/AP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 29 de 01 de 1991.

JOSE DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 0037/91-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 072/90-SEPLAN,

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover a servidora LÚCIA MARIA GOMES DA SILVA, ocupante do emprego de Datilógrafo, LT-SA-702, classe "C", Referência NI-27, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para a Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 29 de 01 de 1991.

JOSE DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO:
JOSE DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 310/90-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá e, tendo em vista o que consta do processo nº 28790.009684/90-SEAD,

RESOLVE:

Com base no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732/79, com a alteração introduzida pelo Decreto-lei nº 1.746/79, combinado com o artigo 3º, § 2º do Decreto-lei nº 1.746/79 combinado com o artigo 3º, § 2º do Decreto nº 1.445/76, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270/85, alterado pelo artigo 10 do Decreto - Lei nº 2.365/87 e Lei nº 7.706 / 88 e, tendo em vista o exercício durante sete (07) anos completos em cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, declaro que o servidor JOLÉO JURACI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "D", referência 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Inativo do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, faz jus a contar de 01/10/90, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importância equivalente a fração de dois quintos (2/5) do cargo em comissão de Diretor do Estabelecimento de Ensino, código DAS-101.1.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá-AP, 14 de dezembro de 1990.

ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA
Resp. p/ Dep. DP/AP

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Chefe da Divisão de Custos
MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Chefe da Divisão de Distribuição
Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas
JECONIAS ALVES DE ARAUJO

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 300,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 4.000,00
* Outras Cidades Cr\$ 6.000,00
* As assinaturas são semestrais e
vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.
* Preço do Exemplar Cr\$ 50,00
* Número atrasado Cr\$ 80,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone(096) 222-5384 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178
Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

Governo do Estado do Amapá
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

nº 28800.000697/90 - SE01E.

[Assinatura]
DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretário

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91-CPL/PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 1. DADOS GERAIS :
 - 1.1- PROCESSO Nº _____
 - 1.2- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 - 1.3- DIA, DA ABERTURA: 31/01/91 HORA: 09:00
 - 1.4- JULGAMENTO: 01/02/91
- 2. RESULTADOS FINAIS ADJUDICADOS PELÁ CPL/SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DE ORDEM	FIRMAS PARTICIPANTES	ÍTEMS ADJUDICADOS
01	FRIGOMAR-FRIGORIFICO E PRODUTOS DO MAR	31-45-51-54-91.
02	SULAMAZÔNICA COM. E REP. LTDA	01-04-05-06-07-08-10-15-16 17-18-19-20-21-22-23-24-25 26-27-28-29-32-33-34-35-37 38-40-41-42-44-46-47-48-50 52-55-59-67-68-69-71-76-77 78-79-80-81-82-83-85-87-88 92-93-94-95-98-99.
03	R.G.S.COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09-13-36.
04	DISTRIBUIDORA POTIGUAR LTDA	30-56-89-90-97.
05	J.C.CARVALHO BARBOSA - ME	02-11-53-84.
06	RICARDO & FIGUEIRA LTDA	
07	SANTOS & COIMBRA LTDA	12-14-57-58-60-61-62-63-64 65-66-70-73-74-86-96-100.
08	A.A.COIMBRA	72-75.
09	DUARTE & DUARTE LTDA	03-49.
10	C.SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO	39.
11	MS DE LOURDES SUCAR MASSUD	43.
12	D.A.SILVA	

- INSTRUMENTO/ PARTES** : Termo de Contrato nº087/90-SE01E entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma H. P. CONSTRUÇÕES LTDA.
- OBJETO** : O objeto deste Contrato é a execução pela CONTRATADA em regime de Empreitada Global dos Serviços de Reforma da Polícia Técnica de Macapá.
- VALOR** : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr\$9.080.790,14(Nove Milhões, Oitenta Mil, Setecentos e Noventa Cruzeiros e Quatorze Centavos).
- PRAZO** : O prazo para execução dos serviços é de 45(Quarenta e Cinco) dias consecutivos, contando a partir da primeira Ordem de Serviço.
- DOTAÇÃO** : Sendo as Despesas deste Contrato correrão à Conta dos recursos oriundos do (000)Proj/Ativ:03070251.337 - / Construção e Adapt. de Imóveis-Sub-Projeto:Expansão de Rede Física - Elemento de Despesa:4110.00-Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE-00127/000, emitida em 20/12/90.
- FUNDAMENTO DO CONTRATO** : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu Artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.002149/90.

[Assinatura]
DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretário

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 1991.

[Assinatura]
LUCIVAL CARVALHO DE ANDRADE
Presidente da CPL/SEAD

Governo do Estado do Amapá
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

Comunicamos a quem interessar possa, que a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 003/91-CPL/SEAD, que tem como objeto a Aquisição de Material de Expediente, com abertura marcada para o dia 11/02/91, às 10:00, com aviso publicado no Diário Oficial nº 0019, de 28.01.91, por motivos superiores, fica transferida para o dia 18.02.91, no mesmo local e horário.

Macapá, 31 de janeiro de 1991.

[Assinatura]
Lucival Carvalho de Andrade
Presidente da CPL/SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- INSTRUMENTO/ PARTES** : Termo de Contrato nº 088/90-SE01E entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma H. P. CONSTRUÇÕES LTDA.
- OBJETO** : O objeto deste Contrato é a execução pela CONTRATADA em regime de empreitada global dos serviços de Reforma e Ampliação da 3ª Delegacia Metropolitana do Pacoval.
- VALOR** : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a Contratada a importância de Cr\$6.295.900,11 (Seis Milhões, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos Cruzeiros e Onze Centavos).
- PRAZO** : O prazo para execução dos serviços é de 45(Quarenta e Cinco) dias consecutivos, contando a partir da 1ª Ordem de Serviço).
- DOTAÇÃO** : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (000)Proj/Ativ. 03070251.337-Const. e Adapt. de Imóveis - Sub-Projeto: Expansão da Rede Física-Elemento de Despesa: 4110.00 Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE 00123/000, emitida em 20/12/90.
- FUNDAMENTO DO CONTRATO** : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e Disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.002851/90.

[Assinatura]
DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- INSTRUMENTO/ PARTES** : Termo de Contrato nº 089/90 SE01E entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma H.P. CONSTRUÇÕES LTDA.
- OBJETO** : O objeto deste Contrato é a execução pela Contratada em regime de Empreitada global dos serviços Ampliação de Delegacia Regional de Santana.
- VALOR** : Pela execução dos serviços o Contratante pagará a Contratada a importância de Cr\$-9.134.006,73(Nove Milhões, Cento e Trinta e Quatro Mil, Seis Cruzeiros e Setenta e Três Centavos).
- PRAZO** : O prazo para execução dos serviços é de 45(Quarenta e Cinco) dias consecutivos, contando a partir da primeira ordem de serviço.
- DOTAÇÃO** : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (000)Proj/Atividade:03070251.337 - Const. e Adpt. de Imóveis - Sub-Proj:Expansão da Rede Física - Elemento de Despesa: 4110.00 Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE.00125/000, emitido em 20/12/90.
- FUNDAMENTO DO CONTRATO** : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto -Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item - IV e o que consta no Processo nº 28800.002149/90.

[Assinatura]
DR. Luiz Carlos dos Santos
Secretário

Secretaria de Estado
de Obras
e da Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- INSTRUMENTO/ PARTES** : Termo de Contrato nº 086/90 - SE01E entre o Governo do Estado do Amapá e a Firma OLIVEIRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
- OBJETO** : O objeto deste Contrato é a execução pela Contratada em regime de Empreitada Global dos Serviços de Conclusão da Construção do Prédio do Fórum de Macapá.
- VALOR** : Pela execução dos serviços o Contratante pagará a Contratada a importância de Cr\$-29.316.221,36 (Vinte e Nove Milhões, Trezentos e Desessete Mil, Duzentos e Vinte e Um Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos).
- PRAZO** : O prazo para execução dos serviços é de 100 (Cem) dias consecutivos, contando a partir da primeira Ordem de Serviço.
- DOTAÇÃO** : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (001) Projeto/Atividade: 03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis, Sub-Projeto: Expansão da Rede Física, Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme nota de Empenho nº 90/NE-41514/001, emitida em 31/12/90.
- FUNDAMENTO DO CONTRATO** : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e Disposto no Decreto -Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CML

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES : Termo de Contrato nº090/90 SE0IE entre o GOVERNO DO ES
TADO DO AMAPÁ e a Firma H.P. CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO : O objeto deste Contrato é a execução pela Contratada /
em regime de Empreitada Global dos Serviços de Reforma
e Ampliação da 1ª Delegacia Metropolitana do Trem.
VALOR : Pela execução dos serviços o Contratante pagará a Con
tratada a importância de Cr\$-4.795.420,00(Quatro Mi
lhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos
e Vinte Cruzeiros).
PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 45(Quarenta e
Cinco) dias consecutivos, contando a partir da primei
ra Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta dos
recursos oriundos do (000) Projeto/Atividade:03070251.
337- Const. e Adapt. de Imóveis-Sub/Proj: Expansão da
Rede Física-Elemento de Despesa:4110.00-Obras e Insta
lações, conforme Nota de Empenho nº90/NE-00126/000,emi
tido em 20/12/90.
FUNDAMENTO DO
CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal, e dispo
sto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item
IV e o que consta no Processo nº 28800.802594/90.

[Signature]
DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
=Secretário=

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES : Termo de Contrato nº 94/90-SE0IE entre o GOVERNO DO
ESTADO DO AMAPÁ e a Firma F.A.C.LTMA.
OBJETO : O objeto deste Contrato é a execução pela CONTRATADA
em regime de empreitada global-dos serviços de refor
ma da EPG. JOANIRA DEL CASTILLO.
VALOR : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a
CONTRATADA a importância de Cr\$14.080.630,00(Quartoz
e Milhões, Oitenta Mil e Seiscentos e Trinta Cruzei
ros).
PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 45(Quarenta
e Cinco) dias consecutivos, contando a partir da pri
meira ordem de serviço.
DOTAÇÃO : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta /
dos recursos oriundos do (081) Projeto/Atividade :
08421881.329 - Desenvolvimento do Ensino de 1ºGráu .
Elemento de Despesa:4110.00-Obras e Instalações, con
forme nota de empenho 90/NE.11330/081.emitida em 21/
12/90.
FUNDAMENTO DO
CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e dis
posto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22
tem IV e o que consta no Processo nº28800.002814/90.

[Signature]
DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
=Secretário=

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES : Termo de Contrato nº091/90 SEDIE entre o GOVERNO DO
ESTADO DO AMAPÁ e a Firma H.P. CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO : O objeto deste Contrato é a execução pela Contratada
em regime de Empreitada global dos serviços de
Reforma e Ampliação da 2ª Delegacia Metropolitana
do Buritizal.
VALOR : Pela execução dos serviços o Contratante pagará a
Contratada a importância de Cr\$-4.394.150,00(Quatro
Milhões, Trezentos e Noventa e Quatro Mil e
Cinquenta Cruzeiros).
PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 45(Quarenta e
Cinco) dias consecutivos, contando a partir da /
primeira Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta
dos recursos oriundos do (000) Projeto/Atividade :
03070251.337 - Const. e Adapt. de Imóveis-Sub-Proje
to: Expansão da Rede Física-Elemento de Despesa :
4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de em
penho nº 90/NE-00122/000, emitida em 20/12/90.
FUNDAMENTO DO
CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e dis
posto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22
Item IV e o que consta no Processo nº28800.002593//
90.

[Signature]
DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
=Secretário=

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES : Termo de Contrato nº 095/90- SEDIE entre o GOVERNO DO ESTA
DO DO AMAPÁ e a Firma CONSTRUCOES LTDA.
OBJETO : O objeto deste Contrato é a execução pela CONTRATADA em
regime de empreitada global, dos serviços de Reforma da
Escola Polivalente Tiradente.
VALOR : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRA
TADA a importância de Cr\$ 16.290.240,00(Dezesseis Milhões, Du
zentos e Noventa Mil e Quarenta e Quarenta Cruzeiros).
PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 60(Sessenta) dias
consecutivos, contando a partir da primeira Ordem de Ser
viço.
DOTAÇÃO : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta do(081)
-Projeto/Atividade: 08421881.329 - Desenvolvimento do En
sino de 1º Grau - Elemento de Despesa: 4110.00 - obras e
Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE11332/081,
emitida em 21/12/90.
FUNDAMENTO DO
CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto
no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu Artigo 22 Item IV e o
que consta no Processo nº 28800.003109/90-SE0IE.

[Signature]
DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
=Secretário=

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO
PARTES : Termo de Contrato nº 096/90 - SEDIE entre o Governo do Estado do Amapá e a Firma AMAPÁ CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO : O Objeto deste Contrato é a execução pela Contratada em regime de Empreitada Global os Serviços de REFORMA DO CENAPRON.
VALOR : Pela execução dos serviços o Contratante pagará a Contratada a importância de Cr\$-6.896.000,00 (Seis Milhões, Oitocentos e Noventa e Seis Mil Cruzeiros) .
PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 45 (Quarenta e Cinco) dias consecutivos contando a partir da primeira Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (001) - Projeto/Atividade: 03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis - Sub/Projeto: Expansão da Rede Física - Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE-00516/001, emitida em 31/12/90.
FUNDAMENTO DO
CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto -Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.003042/90-SE0IE.

[Signature]
DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
=Secretário=

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES : Termo de Contrato nº 093/90-SE0IE entre o Governo do Estado do Amapá e a Firma PREGEL - CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO : O objeto deste Contrato é a execução pela Contratada em regime de Empreitada Global dos serviços de Construção de um Pré-Escolar em Santana.
VALOR : Pela execução dos serviços o Contratante pagará a Contratada a importância de Cr\$-15.600.000,00(Quinze Milhões e Seiscentos Mil Cruzeiros).
DOTAÇÃO : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (001) Projeto/Atividade:03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis: Sub-Projeto : Expansão da Rede Física. Elemento de Despesa:4110.00... Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE-11334/001, emitida em 21/12/90.
PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 30(Trinta) dias consecutivos, contando a partir da primeira Ordem de serviço.
FUNDAMENTO DO
CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.003103/90.

[Signature]
DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
= Secretário =

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES : Termo de Contrato nº 097/90-SE0IE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma AMAPÁ CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO : O objeto deste Contrato é a execução pela CONTRATADA em regime de Empreitada Global dos Serviços de Reforma da EPG, DOM ARISTIDES FIRÓVANO.
VALOR : Pela execução dos Serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr\$10.150.030(Dez Milhões, Cento e Cinquenta Mil e Trinta Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 45 (Quarenta e Cinco) dias consecutivos, contando a partir da primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : Sendo as Despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (081) Projeto/Atividade: 08421881.329 - Desenvolvimento do Ensino de 1ª. Grau. Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho 90/NE11331/081, emitida em 21/12/90.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.003108/90-SEOIE.

[Assinatura]
 DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 -Secretário-

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES : Termo de Contrato nº 099/90 - SEOIE entre o Governo do Estado do Amapá e a Firma MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO : O objeto deste Contrato é a execução pela Contratada em regime de Empreitada Global dos serviços de Reforma e Adaptação, na Escola Angelica Flori.

VALOR : Pela execução dos serviços o Contratante pagará a Contratada a importância de Cr\$-16.495.000,00 (Dezessais Milhões, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 60 (Sessenta) dias consecutivos, contando a partir da primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (001) Projeto/Atividade: 03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis, Sub-Projeto: Expansão da Rede Física. Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE-11515/001, emitida em 31/12/90.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto - Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.002068/90.

[Assinatura]
 DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 -Secretário-

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES : Termo de Contrato nº 101/90-SEOIE entre o Governo do Estado do Amapá e a Firma COMENOS - COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO : O objeto deste contrato é a execução pela Contratada em regime de Empreitada Global dos Serviços de CONST. e ADAPT. de um ALBERGUE no CAM-1.

VALOR : Pela execução dos serviços o Contratante pagará a Contratada a importância de Cr\$-6.295.607,00 (Seis Milhões, Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Seiscentos e Sete Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 60 (Sessenta) dias consecutivos, contando a partir da primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (001) Projeto/Atividade: 03070251.337 - Const. e Adapt. de Imóveis - Sub-Projeto: Expansão da Rede Física - Elemento de Despesa 4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE-11501/001, emitida em 31/12/90.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.002446/90-SEOIE.

[Assinatura]
 DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 -Secretário-

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES : Termo de Contrato nº 102/90 -SEOIE entre o Governo do Estado do Amapá e a Firma CONSTRUSIL - CONSTRUÇÕES SILVA LTDA.

OBJETO : O objeto deste Contrato é a execução pela Contratada em regime de Empreitada Global dos serviços de Reforma e Adaptação da Casa nº 05 da Praça Barão, onde funcionará o Serviço Médico Pericrual.

VALOR : Pela execução dos serviços o Contratante pagará a Contratada a importância de Cr\$-4.763.280,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 45 (Quarenta e Cinco) dias consecutivos contando a partir da primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (001) - Projeto/Atividade: 03070251.337 - Const. e Adapt. de Imóveis - Sub-Projeto: Expansão da Rede Física - Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE-11513/001, emitida em 31/12/90.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28790.006302/90.

[Assinatura]
 DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 -Secretário-

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES : Termo de Contrato nº 104/90-SEOIE entre o Governo do Estado do Amapá e a Firma CONSTEMA CONSTR. TECNICA DO MARANHÃO LTDA.

OBJETO : O objeto deste Contrato é a execução pela Contratada em regime de Empreitada Global dos serviços de Construção de um Posto de Saúde no Bairro Nova Brasília-Santana-AP.

VALOR : Pela execução dos serviços o Contratante pagará a Contratada a importância de Cr\$-7.270.000,00 (Sete Milhões, Duzentos e Setenta Mil Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para execução dos Serviços é de 100 (Cem) dias consecutivos, contando a partir da primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (000) Projeto/Atividade: 03070251.337 - Const. e Adapt. de Imóveis-Sub/Projeto: Expansão da Rede Física - Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE 00170/000, emitida em 31/12/90.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.002149/90.

[Assinatura]
 DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 -Secretário-

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES : Termo de Contrato nº 105/90 - SEOIE entre o Governo do Estado do Amapá e a Firma CONSTEMA CONSTRUÇÃO TECNICA DO MARANHÃO LTDA.

OBJETO : O objeto deste Contrato é a execução pela Contratada em regime de Empreitada Global dos serviços de Const. de um Posto de Saúde na Localidade de Água Branca - Serra do Navio.

VALOR : Pela execução dos serviços o Contratante pagará a Contratada a importância de Cr\$-10.410.000,00 (Dez Milhões e Quatrocentos e Dez Mil Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 100 (Cem) dias consecutivos, contando a partir da primeira Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (000) Projeto/Atividade: 03070251.337 - Const. Adapt. de Imóveis - Sub-Projeto: Expansão da Rede Física - Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NE-00168/000, emitida em 31/12/90.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto - Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.003261/90 - SEOIE.

[Assinatura]
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 -Secretário-

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES : Termo de Contrato nº 106/90-SEOIE entre o Governo do Estado do Amapá e a Firma KIT'S HAUSE INDUSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA.

OBJETO : O objeto deste Contrato é a execução pela Contratada em regime de Empreitada Global dos serviços de Const. de um Posto de Saúde na Localid. de Carnot-Calçoene.

PRAZO : O prazo para execução dos serviços é de 100 (Cem) dias / consecutivos, contando a partir da primeira Ordem de serviço.

DOTAÇÃO : Sendo as despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (000) Projeto/Atividade: 03070251.337 - Const. e Adapt. de Imóveis - Sub-Projeto: Expansão da Rede Física - Elemento de Despesa 4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 90/NEO-00169/000, emitida em 31/12/90.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O Presente Contrato tem Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.003262/90.

[Assinatura]
 DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 -Secretário-

Municipalidades

Prefeitura de Macapá

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 397/91-PMM.

Revoga a Lei nº 349/89-PMM, de 31 de agosto de 1.989, que dispõe sobre a concessão de Licença de Localização para instalação e funcionamento de novas Farmácias ou Drogarias no Município de Macapá, Estado do Amapá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 349/89-PMM, de 31 de agosto de 1.989, que dispõe sobre a concessão de Licença de Localização para instalação e funcionamento de novas farmácias ou drogarias no Município de Macapá, Estado do Amapá e dá outras providências.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 09 de janeiro de 1991.

JOÃO-ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

Publicações Diversas

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ARLINDO DA SILVA LIMA com EUCLÉIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES.

Ele é filho de Herculano Antonio de Lima e de Maurília da Silva Lima.

Ela é filha de Sebastião dos Santos Gomes e de Maria Acelina do Espírito Santo Gomes.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-30 de janeiro de 1991

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA com TELMA ROSANGELA MIRANDA MAIA

Ele é filho de Manoel Costa da Silva e de Marcelina Pereira da Silva.

Ela é filha de Osvaldo Maia e de Terezinha de Jesus da Silva Miranda.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-01 de fevereiro de 1991

Bel. JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA
Titular

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MIGUEL SOUZA DA SILVA com DALVA DIONETE PEREIRA MARQUES.

Ele é filho de Joaquina Serafina Souza da Silva.

Ela é filha de Virgílio Guedes Marques e de Alcy Pereira Marques.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-28 de janeiro de 1991

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: GEORGE AMORIM DE ALMEIDA FILHO com MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA.

Ele é filho de George Amorim de Almeida e de Miracy Almeida Barros.

Ela é filha de Raul Neves de Oliveira e de Abigail Santos de Oliveira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-31 de janeiro de 1991

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.